



EDITAL DE LEILÃO 01/2023

A **TABOÃOPREV** Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra torna público que será realizado leilão de materiais de escritório inutilizáveis na Rua Mário Latorre, nº 130, P. Pinheiros, Taboão da Serra/SP, CEP 06767-230, sendo o evento regido pela Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, Portaria nº 848, de 21/08/2015, Decreto 21.981 de 19/10/1932 e alterações, Lei 15.276 de 02/01/2014, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

01. DO OBJETO

01.01. O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade presencial e objetiva a venda a terceiros interessados de materiais de escritório inutilizáveis.

01.02. O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE ALCANÇADO**

01.03. O Leilão Público será presencial e realizado por leiloeira, conforme segue:

Dia 19/12/2023 das 10 horas às 15 horas.

01.04. O catálogo com as fotos dos bens, objeto do presente Edital, poderão ser visualizadas através do site www.taboãoprev.com.br, na aba “acesse nossas licitações” a partir de 19/12/2023.

02. LOCAL : ENTREGA DOS BENS

02.01. A entrega será feita após a confirmação do pagamento sendo que serão entregues no estado em que se encontram.

02.02. O arrematante será responsável por todos os custos com a remoção e transporte dos bens.

03. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

03.01. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física, capaz, ou, pessoa jurídica, portadoras de documento de identidade CPF ou CNPJ.

04. DO PAGAMENTO E DA ARREMATAÇÃO

04.01. A Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, para se aferir a melhor oferta.



TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra
CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 –

Taboão da Serra – SP Tels: (11) 4787-6029 /4135-4977



04.02. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo bem o lance de maior valor.

04.03. O licitante ao arrematar um ou mais bens deverá efetuar o depósito imediato do valor arrematado em depósito no Banco Santander, Agência 3726, Conta Corrente nº45000001-8 ou PIX para a chave contabil@taboaoprev.com.br.

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

05.01. A Comissão Permanente de Licitações reserva o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

05.02. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na TABOÃOPREV não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

05.03. A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

05.04. O arrematante, ao participar, estará tácitamente ofertando a ciência de que adquire os bens arrematados no estado em que se encontram.

05.05. Todas as despesas com a retirada e transporte do(s) bem(s) arrematado(s) serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

05.06. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

05.07. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação da TABOÃOPREV.

06. DO FORO

06.01. O Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP será o competente para dirimir controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Taboão da Serra, 15 de dezembro de 2021.

Eliana Bendini Lantyer
Superintendente Autárquica